



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 062/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **OCOTEA FILMES LTDA.**, para a prestação de serviços de audiodescrição para vídeos pré-gravados do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **OCOTEA FILMES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FERNANDES RIBEIRO**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.041245/2023-63, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.157304/2022-33, o Parecer nº 216/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.074656/2023-35, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.081204/2023-18, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021721/2022-11, resolvem aditar o Contrato nº 062/2021, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Anexo V (Política de Contratações do Senado Federal) do Ato da Comissão Diretora nº 02/2018, ratificado pela Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 062/2021 fica prorrogado de 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestações da CONTRATADA, documento nº 00100.157304/2022-33, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e junho de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato), permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE001897, de 11 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RAFAEL FERNANDES RIBEIRO
OCOTEA FILMES LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC